CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

ATO DA MESA 02/2017

Considerando que, na Secretaria da Câmara Municipal é bastante comum a existência de documentos pessoais e sigilosos;

Considerando que, compete aos servidores a guarda e manutenção destes;

Considerando os motivos acima, a **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º- Fica terminantemente proibido o ingresso e a permanência de pessoas estranhas ao serviço na Secretaria da Câmara Municipal, com exceção os Senhores Vereadores que terão sempre livre acesso.

ARTIGO 2º- Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Barreiro, 09 de janeiro de 2017.

Ver. EDSON DO PRADO
Presidente

Ver. LUIZ FERNANDO BRAGA DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara, arquivado em pasta própria. Data supra.

Fabiani Aparecida de Carvalho
Chefe de Expediente